



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 – LEI 14.133/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00001/2024, que tem como objeto: contratação de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo as esferas administrativas e judiciais trabalhistas, além das ações ingressadas contra a Câmara em todas as suas instâncias, órgãos e Tribunais para a Câmara Municipal de Santa Inês - PB, em favor de: ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54, End.: Rua Presidente Unias Ramalho, nº. 306, Centro, Conceição/PB – Valor Total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) e um Valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO VIEIRA NETO
PRESIDENTE